


DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o Relatório dos Resultados e Metas Alcançadas do Plano Municipal de Educação – PME, referente à vigência 2015/2025, encontra-se em fase final de elaboração.

Informamos ainda que, mediante a Lei nº 774/2025 – GAB/PMPBA, de 09 de setembro de 2025, que dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei nº 0408/2015 – PMPBA, a qual instituiu o Plano Municipal de Educação, sua vigência foi prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2026. Dessa forma, o referido relatório está sendo finalizado e será devidamente publicado até o dia 10 de junho de 2026.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Pedra Branca do Amapari – AP, 21 de maio de 2025


ROSILENE MACHADO DA SILVA
Secretária Municipal de educação – SEMED
Decreto(P)Nº678/2025-PMPB